



## **INFORMATIVO PROGRAD Nº 01, DE 10 DE JULHO DE 2020**

CONSIDERANDO as reuniões realizadas com os coordenadores de cursos de graduação, entre os dias 01/07/2020 a 06/07/2020 para esclarecimentos sobre o RAE com o CAE, a Pró Reitoria de Ensino de Graduação apresenta as seguintes orientações:

### **1. Sobre Componentes Curriculares**

- Os **pré-requisitos** dos componentes curriculares estão mantidos conforme o projeto pedagógico do curso.
- Os **componentes curriculares ofertados no calendário acadêmico 2020.1** suspenso, se ofertados no RAE, deverão ser desenvolvidos integralmente no CAE, sendo que a carga horária e as atividades desenvolvidas em 2020.1 não poderão ser aproveitadas.
- Sobre o **Trabalho de Conclusão de Curso (TCC)** dos cursos de graduação, o desenvolvimento dos trabalhos que envolvam pesquisa e extensão, recomenda-se a execução de maneira remota, e na necessidade de atividades presenciais, em concordância entre o docente e o discente, estas deverão ser executadas respeitando-se as medidas de biossegurança.
- Os componentes curriculares com carga horária prática, poderão ser ofertados de forma não presencial no RAE com CAE, de acordo com as adaptações e adequações apresentadas no PEAE, conforme disciplinado pelo CNE (Portaria MEC nº 544, de 16/06/2020).

### **2. Sobre Atividades e Recursos**

- A comunicação entre os docentes e discentes deve ocorrer **preferencialmente** por meio do e-mail informado no SIGECAD, conforme Art. 20 do RAE.

### **3. Sobre Sistema de Avaliação Acadêmica Emergencial:**

- É didático a divulgação, pelo professor, das notas ou conceito das avaliações processuais e finais, antes da prova substitutiva e exame.



#### **4. Sobre as Atribuições Docentes**

- O docente ofertará componentes curriculares da graduação que somem, no mínimo, 144 horas-aula, durante o RAE como CAE.
- O docente que ofertar disciplina na pós-graduação, no período do RAE com o CAE, poderá reduzir a carga horária, mencionada acima, proporcionalmente.
- O docente que está com afastamento parcial, poderá ter sua carga horária reduzida.
- Não será responsabilizado o docente que não tiver atribuição de carga horária no RAE com o CAE, por deliberação da coordenação de curso, em concordância com a Comissão de Apoio do Curso e com aprovação do Conselho Diretor da Faculdade.

**Selma Helena Marchiori Hashimoto**  
**Pró-Reitora de Ensino de Graduação**